



PORTARIA Nº 436, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARCIO MUGNOL.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público **MARCIO MUGNOL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, cujo gozo dar-se-á no período compreendido entre 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 29 de novembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal